



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 050/2016

“Dispõe sobre gratificação em cargo de servidor.”

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

RESOLVE:

***Artigo 1º- CONCEDER**, ao servidor **THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS MATOS**, Assessor Técnico de Informática, matrícula nº. 70750-3, com lotação na Secretaria de Governo, a gratificação fixada nos Artigos 126 – VIII e 148 da Lei Complementar nº 146/2011.*

***Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2016.*

***Artigo 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 18 de janeiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.